

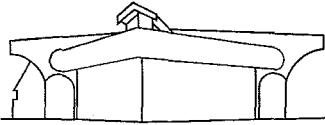
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 77<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATA APROVADA NA PRÓPRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONFORME DISPÕE  
O ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATA da Septuagésima Sétima (77<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Sergio Donizete Ferreira, por intermédio do Ofício nº 0431-2020-C, de 16/12/2020, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 055/20, 2) PROJETO DE LEI Nº 056/20, 3) PROJETO DE LEI Nº 057/20, e 4) PROJETO DE LEI Nº 058/20. A Sessão foi presidida pelo Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA** e Secretariada pela Vereadora **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, JOSIMAR RODRIGUES, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA e PAULO ROBERTO PEREIRA**. Faltaram os Vereadores **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, RICARDO IBRAIM VALARELLI e VITOR BINI TEODORO** os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Informou, também, que em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, a Câmara Municipal gradualmente vem abrindo suas portas ao público durante as Sessões Plenárias, sendo obrigatório aos cidadãos a utilização de máscara de proteção facial e do álcool gel para higienização das mãos, assim como a observação do distanciamento social e ocupação apenas das poltronas previamente demarcadas. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **JOSIMAR RODRIGUES e MÁRIO CÉSAR GARMS THIMOTEO** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**, 2º) **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**, 3º) **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, 4º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 5º) **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, 6º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 7º) **JOSIMAR RODRIGUES**, 8º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 9º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 10º) **REINALDO MORAES DOS SANTOS**, 11º) **VITOR BINI TEODORO**, 12º) **RICARDO IBRAIM VALARELLI** e 13º) **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMOTEO**. Prosseguindo a Sessão, o senhor Presidente comunicou ao Plenário que a **Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Solene**, realizada em 10/12/2020, esteve afixada no quadro desde o dia 14/12/2020, para conhecimento, e será arquivada independente de deliberação do Plenário, conforme dispõe o §5º, art. 182, do Regimento Interno da



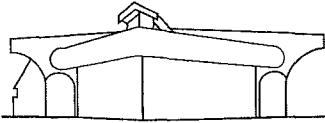
Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Casa. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 80ª Sessão Ordinária** realizada em 09/12/2020, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 11 de dezembro de 2020. Na sequência, o senhor Presidente, com fundamento no art. 149, inciso III do Regimento Interno, suspendeu a Sessão para recepcionar a senhora Cristiane Bonfim de Lima Gomes, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e o Subtenente Jules Pereira Gomes, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-049, que prestigiavam a Sessão com suas presenças, convidando-os para tomar assento na mesa principal e fazerem uso da palavra. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo a Sessão, antes de iniciar a apreciação da pauta, o senhor Presidente esclareceu que a Comissão de Justiça emitiu Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 010/20 de autoria da sra. Prefeita Municipal. Em regra, tal parecer é apreciado no Expediente de Sessão Ordinária, porém, na legislatura em curso não haverá mais Sessões Ordinárias. Assim, para que o Plenário possa deliberar o Parecer em Sessão Extraordinária, será necessário submeter a questão à apreciação do Plenário para a constituição de "Precedente Regimental". Nesse sentido, o artigo 361 do Regimento Interno prevê que os casos não previstos no Regimento serão submetidos ao Plenário e as soluções constituirão precedentes regimentais, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretaria que efetuasse a leitura do Requerimento nº 146/20-SO, de sua autoria, que *"Requer a constituição de Precedente Regimental a fim de que o Plenário delibere em Sessão Extraordinária, o Parecer nº 048/20 da CCJR pela Ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 010/20, devido ao término da legislatura"*, para conhecimento do Plenário. Na sequência, sob a presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reinaldo Moraes dos Santos, o requerimento foi colocado em discussão usando da tribuna o Vereador: SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 146/20-SO foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Despacho: Está deferida pelo Plenário a solicitação, inserir o Parecer da CCJR na pauta para deliberação. Inicialmente, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretaria que efetuasse a leitura do Parecer nº 048/20 da CCJR para conhecimento de todos. Em seguida, passou-se para a deliberação do Parecer como segue: 1) **PARECER Nº 048/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 010/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que "Cria cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde no Quadro de Pessoal da Prefeitura necessários à área de saúde e altera a Lei Complementar nº. 058/2005, conforme específica". Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador 1.1) JOSIMAR RODRIGUES. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 048/20 da CCJR foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três (3) ausências. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna o Vereador Paulo Roberto Pereira. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº 010/20 pela sua ilegalidade. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador MÁRCIO JOSÉ BARBOSA para Relator Especial do Projeto de Lei nº 055/20, o Vereador CÍCERO RIBEIRO DA SILVA para Relator Especial do Projeto de Lei nº 056/20, a





Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 057/20, e o Vereador JOSIMAR RODRIGUES para Relator Especial do Projeto de Lei nº 058/20, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador Sergio Donizete Ferreira, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue:

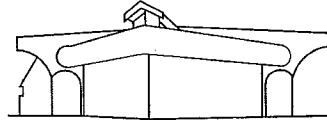
**1) PROJETO DE LEI Nº 055/20**, de autoria da senhora Prefeita Municipal, que *"Inclui o § 3º no art. 1º da Lei nº. 3.147/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz - LED na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Márcio José Barbosa, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 055/20 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins.

**2) PROJETO DE LEI Nº 056/20**, de autoria da senhora Prefeita Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Cícero Ribeiro da Silva, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 056/20 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins.

**3) PROJETO DE LEI Nº 057/20**, de autoria da senhora Prefeita Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1021 (Convênio DADETUR nº 091/2012) e da Atividade 2024 (Portaria MS nº 2.684/2020)"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável de sua autoria, exarado como Relatora Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 057/20 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins.

**4) PROJETO DE LEI Nº 058/20**, de autoria da senhora Prefeita Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – CASA LAR Coronel Juventino Pereira, em regime de mútua cooperação, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Projeto CARA, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA),*





Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações". Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Josimar Rodrigues, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 058/20 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à senhora Prefeita Municipal para os devidos fins. Em seguida, o senhor Presidente, conforme determina o art. 154 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração da sua respectiva Ata, em razão de não haver previsão de realização de mais Sessões Plenárias nesta legislatura. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão. O senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Ata foi colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica, a Ata da 77ª Sessão Extraordinária, em curso, foi APROVADA por nove (9) votos favoráveis. Registradas três ausências. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 11h50min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, "os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões". Mídia nº 034/20 (DVD).*



**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária  
**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

  
**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete